

Novo quadro jurídico nacional em matéria de cibercrime e a Convenção de Budapeste - série de workshops -

Brasil, São Paulo

30-31 de Maio e 6-7 de Junho de 2022,

online, Organizado no âmbito do projeto GLACY+

em cooperação com o

**Ministério Público Federal e a Escola Nacional de Formação e
Aperfeiçoamento de Magistrados**

Justificativa

Na esteira do progresso econômico, tecnológico e social facilitado pela interconectividade global da Internet, o crime cibernético tornou-se um fenômeno global.

As atividades criminosas cometidas no ambiente on-line impactam comunidades e países em múltiplas frentes e com consequências desastrosas e diversas: desde a perda individual da privacidade, a vitimização social e profissional, à perda de fundos pessoais e a ataques às infra-estruturas e sistemas de informação de um país.

As infrações envolvendo sistemas informatizados têm crescido rapidamente tanto em número como em sofisticação, mas tem havido um atraso no desenvolvimento de contramedidas eficazes e no alinhamento de estratégias e políticas de uma forma consistente e harmonizada.

O recente surto da pandemia da COVID 19 e o conseqüente aumento das ameaças cibernéticas a ela relacionadas, oferecem mais um exemplo de como os cibercriminosos estão continuamente tentando adaptar as suas atividades ilegais para se beneficiar mesmo de uma crise global.

Além disso, a utilização generalizada da tecnologia na nossa vida cotidiana também aumentou o número de casos criminais em que as provas eletrônicas podem ser fundamentais para provar ou refutar um fato em juízo.

Neste contexto, são necessárias disposições legais adequadas para facilitar a investigação transnacional de crimes cibernéticos e uma cooperação internacional eficaz para o intercâmbio de provas eletrônicas, que muitas vezes estão em jurisdições diferentes.

A abordagem que o **Conselho da Europa** desenvolve a esse respeito baseia-se na [Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime](#), o tratado internacional de referência sobre o cibercrime, que fornece definições consistentes de condutas a serem criminalizadas, de poderes processuais a serem conferidos às autoridades, e disposições para cooperar eficazmente entre países numa linguagem tecnologicamente neutra.

O **Gabinete do Programa de Cibercrime** do Conselho da Europa (C-PROC) tem trabalhado com as autoridades de justiça criminal de todo o mundo num esforço conjunto de capacitação nas áreas do cibercrime e da prova eletrônica, desenvolvendo uma das suas ações globais no âmbito da [Ação Global Estendida sobre o Cibercrime \(GLACY+\)](#), um projeto conjunto da União Europeia e do Conselho da Europa.

O **Brasil** foi convidado a aderir à Convenção de Budapeste sobre Cibercriminalidade em Dezembro de 2019, na sequência da adoção de uma legislação eficaz sobre os crimes cibernéticos. Em 2021, o Congresso brasileiro debateu e aprovou a adesão à Convenção de Budapeste. O novo quadro jurídico irá alterar o nível de competências do Poder Judiciário e do Ministério Público, tanto a nível federal como estadual.

Como parte da cooperação em curso, o projeto apoiará as autoridades brasileiras na organização de uma série de *workshops* destinados a sensibilizar as agências de aplicação da lei e as autoridades de justiça criminal para as disposições da nova legislação sobre cibercriminalidade e provas eletrônicas, com vista a aumentar os conhecimentos e a equipar melhor as autoridades para a mudança iminente da competência jurisdicional, e também no que diz respeito às disposições substantivas e à cooperação internacional sobre cibercriminalidade e provas eletrônicas.

A série incluirá um número de até 2 *workshops* - Maio/Julho de 2022 (TBC), como se segue:

- Primeiro *workshop*, dirigido ao Poder Judicial e ao Ministério Público, juízes e procuradores, planejado para 30-31 de Maio e 6-7 de Junho TBC
- Segundo *workshop*, visando LEAs e FIU

Em preparação da série, o Conselho da Europa trabalhará em conjunto com representantes brasileiros dos três ramos (LEA, Ministério Público e Judiciário) no desenvolvimento da agenda dos *webinars*.

A série de *workshops* está planejada para ser realizada no âmbito do Projeto GLACY+:

Objetivo 1 - Promover legislação, políticas e estratégias coerentes em matéria de cibercrime, Resultado 1.2- Diálogo político e cooperação em matéria de cibercrime reforçada entre países prioritários e suas regiões, organizações internacionais e regionais, e sinergias maximizadas com projetos financiados pela UE (nomeadamente financiados pelo IcSP) desenvolvidos em áreas de projeto; Atividade 1.2.2 - Apoiar reuniões e atividades realizadas por organizações regionais e internacionais, bem como pedidos especiais emanados das autoridades nacionais (através do financiamento de oradores e participantes e outros meios relevantes para esta ação).

Objetivo 3 - Permitir às autoridades de justiça criminal aplicar a legislação e processar e julgar casos de cibercrime e provas eletrônicas em conformidade com o direito internacional dos direitos humanos e empenhar-se na cooperação internacional; Resultado 3.2 - As academias de formação de autoridades em países prioritários passarem a ter como parte dos seus currículos regulares a formação sobre crimes cibernéticos e provas eletrônicas, bem como a experiência passar a ser partilhada com outros países; Atividade 3.2.7 Apoiar a realização de cursos básicos, avançados e especializados em países prioritários, também com participantes de outros países.

Resultados esperados

A série de *workshops* irá melhorar os conhecimentos dos participantes acerca do quadro jurídico sobre os crimes cibernéticos e as provas eletrônicas e sobre a Convenção de Budapeste (incluindo ferramentas e procedimentos de cooperação internacional) e equipá-los para uma cooperação internacional eficaz, após a ratificação da Convenção de Budapeste.

Participantes

O público alvo inclui magistrados(as) e procuradores(as), federal e estadual.

Carga horária

8 horas/aula

Modalidade

O seminário será realizado em formato remoto, devido à atual pandemia COVID-19, mas tendo também em mente a necessidade de alcançar um grande número de participantes. O evento será *livestreamed*, para assegurar o acesso a um grande número de profissionais da justiça criminal.

Os *workshops* serão gravados. As gravações servirão para a implementação de futuras atividades no desenvolvimento de capacidades nacionalmente.

Link de inscrição:

Agenda

Hora de São Paulo	30 de Maio TBC - Dia 1
09h00	<ul style="list-style-type: none"> • Og Fernandes, Ministro Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Superior Tribunal de Justiça -STJ • Hindemburgo Chateaubriand, Subprocurador-Geral da República, Secretário de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República • Carlos Frederico Santos, Subprocurador-Geral da República, Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Criminal) da Procuradoria-Geral da República • Conselho da Europa
09h20	<p>Estado atual da legislação sobre cibercriminalidade e progressos alcançados a nível nacional e adesão à Convenção de Budapeste</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autoridades brasileiras
09h35	<p>Visão geral da Convenção de Budapeste</p> <ul style="list-style-type: none"> • Breve introdução das disposições • História e estado atual • Segundo protocolo adicional (história e processo de negociação) <p><i>Facilitado por um perito do Conselho da Europa</i></p>
10h00	<p>Quadro jurídico da cibercriminalidade - cooperação internacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ferramentas e procedimentos ao abrigo das disposições da Convenção de Budapeste e do Segundo Protocolo Adicional (30 min) <p><i>Facilitado por um perito do Conselho da Europa</i></p>
10h30	<p>Quadro jurídico do cibercrime - a cooperação internacional na prática no Brasil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sessão de discussão aberta (30 min) <p><i>Facilitado por um perito do Conselho da Europa</i></p>
11h00	Fim do dia 1

Hora de São Paulo	31 de Maio TBC - Dia 2
09h00	<p>Resumo do dia 1</p> <p><i>Perito do Conselho da Europa</i></p>
09h05	<p>Quadro jurídico da cibercriminalidade - infrações penais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma visão geral das disposições da Convenção de Budapeste (30 min) • Sessão de perguntas e respostas (30 min) <p><i>Facilitado por um perito do Conselho da Europa</i></p>

10h05	<p>Quadro jurídico da cibercriminalidade - infrações penais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação das disposições relevantes do quadro jurídico nacional sobre a cibercriminalidade (30 min) • Sessão de perguntas e respostas (30 min) <p><i>Facilitada pela Procuradora da República, Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva, membro do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos da PRSP, São Paulo, ex-Coordenadora do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da Câmara Criminal da PGR.</i></p>
11h05	Fim do dia 2

Hora de São Paulo	
6 de Junho TBC - Dia 3	
09h00	<p>Resumo do dia 2</p> <p><i>Perito do Conselho da Europa</i></p>
09h05	<p>Quadro jurídico da cibercriminalidade - poderes processuais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma visão geral das disposições da Convenção de Budapeste (30 min) • Sessão de perguntas e respostas (30 min) <p><i>Facilitado por um perito do Conselho da Europa</i></p>
10h05	<p>Quadro jurídico da cibercriminalidade - poderes processuais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como serão aplicados os poderes processuais no Brasil? (30 min) • Sessão de perguntas e respostas (30 min) <p><i>Facilitado por um expert nacional, nome TBC</i></p>
11h05	Fim do dia 3

Hora de São Paulo	
7 de Junho TBC - Dia 4	
09h00	<p>Resumo do dia 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Perito do Conselho da Europa</i>
09h05	<p>Cooperação internacional na prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência Eurojust, TBC (30 min) • 24/7 POC - Experiência romena, TBC (30 min) • Parceria público - privada (US DoJ TBC) (30 min) <p>Sessão de perguntas e respostas (25 min)</p>
11h00	<p>Principais Conclusões</p> <p><i>Conselho da Europa e peritos nacionais</i></p>
11h15	Fim do seminário